





PORTARIA Nº 003/2023 - UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO N_{\odot} 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 022/2022 UDESC/UAB publicado e considerando a deliberação do Colegiado pleno do Departamento de Pedagogia a distância – DPAD/CEAD/UDESC.

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 022/2022 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Coordenador de Curso UAB para o curso de Pedagogia a Distância.

Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos	DPAD/CEAD
Membro	Profa. Dra. Carmen Maria Cipriani Pandini	DPAD/CEAD
Membro	Profa. Dra. Tânia Regina da Rocha Unglaub	DPAD/CEAD
Suplente	Profa. Dra. Lidiane Goedert	DPAD/CEAD

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2023.

Carmen Maria Cipriani Pandini COORDENADORA GERAL UAB/UDESC